

N.SEQ ATA

N.SEQ-086 Versão 08 - Aprovado em 04/02/2015 - Página 1 de 1

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM 22/06/2015.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e quinze (22/06/2015), às dezenove horas (19h00), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da OAB-GO, sob a Presidência do Dr. Léo Dias da Silva, foi instalada a 5ª Reunião da Comissão de Direito Cooperativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2015. Estiveram presentes os membros: Léo Dias da Silva, Alvido Becker, Jefferson Vinicius Ferrari Becker, Weliton Cavalcane Guerra e Rodrigo Silva Miranda. Foram justificadas as ausências de Tatiana Accioly Fayad e Keneddes Henrique Teodoro Mendes. 1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA - Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a presente reunião. 2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM: nenhum 3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1. Projeto de Lei 595/2015: Na reunião passada, foi discutida a proposta alteração da Lei n. 8.934/94, a fim de assegurar uma vaga de vogal na Junta Comercial de representante do setor cooperativo. Não obstante, o Dr. Jefferson Vinicius Ferrari Becker informou que está tramitando na Câmara dos Deputados no Projeto de Lei 595/2015, que trata do mesmo assunto. Diante disso, após discutido o assunto, foi decidido, por unanimidade, encaminhar expediente à Câmara dos Deputados no sentido de apoiar o referido projeto n. 595/2015. 4. ORDEM DO DIA: 4.1. EXPEDIENTES: nenhum. 4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: nenhum 4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO: nenhum. 4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: nenhum. 4.4.1. Conhecimento: nenhum. 4.4.2. Julgamento: nenhum 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: Nenhum. 6. ENCERRAMENTO: O Presidente Léo Dias da Silva encerrou a reunião, às 19h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Léo Dias da Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da Comissão de Direito Cooperativa da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás.

Léo Dias da Silva

Presidente da Comissão de Direito Cooperativo